



PORTARIA PGJ/PI Nº 1710/2020

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer CRH, contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGA-SEI nº 19.21.0378.0005351/2020-07,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **AMANDA MOREIRA DE ARAUJO**, Assessora de Promotoria, matrícula nº 15547, 1/2 (meio) dia de folga, para ser fruído no dia 18 de setembro de 2020, como compensação em razão de atuação na fiscalização do Processo Seletivo para Estagiários do MPE-PI, realizado no dia 19 de maio de 2019, conforme Edital PGJ nº 28/2019, sem que recaiam descontos sob o auxílio alimentação, com efeitos retroativos à data de fruição da referida folga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 30 de setembro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 30/09/2020, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://seiapp1h.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0026311** e o código CRC **6A9D5224**.